



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 – CEP 87.250-000 – Peabiru - Paraná

DECRETO Nº 17/2026

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Peabiru, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentaria nº 1780/2025 de 23/12/2025.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**, no valor de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

14.001.00.000.0000.0.000.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

14.001.17.122.0001.2.001.

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

5	3.1.90.91.00.00	02076	Sentenças Judiciais	6.500,00
Total Suplementação				6.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta lei, servirá como recurso o Cancelamento parcial de Dotações Orçamentárias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone-Fax (44) 3531-8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 – CEP 87.250-000 – Peabiru - Paraná

conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

14.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

14.001.17.512.0003.2.003. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

45	3.3.90.39.00.00	2076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.500,00
Total da Redução				6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal